
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 603/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0009486/2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora AURISETE DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão, matrícula 3831, Nível e Referência ED NIII - 17, portadora do RG nº 6.184.452-0, inscrita no CPF sob nº 664.120.309-30, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro nos Artigos 6º da EC 41/03, c/c § 5º, do Artigo 40 da Constituição, c/c Lei Ordinária Municipal 891/2002 e as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 1094/05.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.947,26 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), constante na planilha de cálculo de fls. 44. A partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de outubro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:29C97FE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2021. Edição 2366
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>